

*O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) esclarece que a Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) é responsável pela gestão e execução das atividades de regularização ambiental, incluindo a análise e o acompanhamento do licenciamento ambiental. Por outro lado, a Agência Nacional de Mineração (ANM) é a responsável pela gestão e análise dos direitos de exploração mineral.*

*Nesse sentido, a Feam informa que, em 15 de março de 2012, a empresa mencionada solicitou a renovação das licenças ambientais para a fase de operação de seu empreendimento minerário. Como o pedido foi feito dentro do prazo de 120 dias antes do vencimento das licenças, houve a prorrogação automática da validade desses documentos, garantindo à empresa o direito de operar até a decisão final do órgão competente.*

*Entretanto, a Fundação solicitou à empresa a realização de um estudo complementar para avaliar possíveis contaminações no solo e condução de uma investigação detalhada da Pilha Sá Tinoco. Além disso, foi determinado que o monitoramento da água subterrânea fosse mantido, com a coleta de amostras de solo e outras medidas. Também foi exigido que a empresa atualizasse o relatório de monitoramento após a execução dessas ações.*

*Em dezembro de 2024, após fiscalização da Feam, foi solicitado à empresa a apresentação de um laudo de solubilização e lixiviação, com coleta de amostras em diversos pontos do material movimentado, considerando os produtos químicos que possam ter sido transportados pelos rejeitos. O resultado desse laudo está sendo aguardado pela Fundação para que seja possível avaliar os riscos ambientais e, conseqüentemente, adotar as medidas de mitigação e reparo necessárias.*